PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3172 de 01 de Outubro de 2010
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

RESUMO DE ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA EM 24.08.2010.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010, às 10h, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Em pauta a APRECIAÇÃO: **1) OFÍCIOS nºs 721/2010 e 723/2010 - PJDE**, datados de 20 de julho de 2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Fausto Dias de Valois Santos, referente às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Civis nºs 16.09.01.0027 e 16.09.01.0024, oriundos da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos, para conclusão do Inquérito Civil, por um ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça; **2) APRESENTAÇÃO DO MÓDULO DO CSMP**. Foi apresentada ao Egrégio Conselho a Implantação do Sistema do PROEJ que será utilizado para facilitar o acompanhamento dos Procedimentos em tramitação. **3) APRECIAÇÃO do Ofício nº 579/2010**, datado de 06 de agosto de 2010, da lavra do Excelentíssimo Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Doutor Orlando Rochadel Moreira, referente às alterações que deverão ser implementadas no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, devido à implantação do PROEJ/CSMP. Após deliberação, o Egrégio Conselho do Ministério Público, determinou que fosse encaminhado para a Assessoria de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça e a Assessoria da Coordenadoria-Geral para elaborar as modificações necessárias no Capítulo 2 - Das Providências Administrativas Prévias - do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Logo após, foram JULGADOS: **1) Procedimento Administrativo Proej nº 40.08.02.0001**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Cidade de Lagarto, tendo como interessados denúncia anônima e Wilson Fraga de Almeida, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; **2) Procedimento Administrativo nº 01/2010 Proej nº 40.09.01.0024**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Cidade de Lagarto, tendo como interessados o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e Jerônimo de Oliveira Reis, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; **3) Procedimento Administrativo nº 17/2009 Proej nº 40.09.01.0019**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Cidade de Lagarto, tendo como interessados o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e Jerônimo de Oliveira Reis, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; **4) Procedimento Administrativo nº 003/2008 Proej nº 40.08.02.0003** (02 volumes), oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Jairo Guimarães do Nascimento e José Rodrigues dos Santos e Manoel Messias dos Santos, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora

Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; **5) Procedimento Administrativo nº 018/2009 Proej nº 17.09.01.0065**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Gleidoaldo do Nascimento e a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; **6) Procedimento Administrativo nº 022/2009 Proej nº 17.09.01.0047** (02 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a RS & J Comércio de Frutas e Verduras e a Secretaria do Estado da Administração, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; **7) Procedimento Administrativo nº 002/2008 Proej nº 40.08.02.0002**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Cidade de Lagarto, tendo como interessados José Raimundo Ribeiro Junior e José Rodrigues dos Santos e outros, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi; **8) Inquérito Civil nº 008/2010 Proej nº 33.08.01.0054**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Ribeirópolis, tendo como interessados o SINTESE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe e o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi; **9) Inquérito Civil nº 007/2008 Proej nº 05.08.03.0034**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Fraciane Menezes da Silva e ZOONOSES, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi; **10) Inquérito Civil nº 14/2008 Proej nº 65.08.03.0015** (02 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Carira, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a LAN HOUSE da Cidade de Carira, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi; **11) Procedimento Administrativo nº 009/2010 Proej nº 17.10.01.0011**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o SIGMA - Sindicato dos Guardas Municipais de Aracaju e a Municipalidade de Aracaju e a SMTT - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi; **12) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 013/2010 Proej nº 17.10.01.0031**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Jaqueline e Marirose Vilanova de Góis, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **13) Inquérito Civil nº 006/2006 Proej nº 05.07.04.0012**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada no Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados o Ministério Público Estadual e o Posto Oliveira e Dantas Ltda, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **14) Inquérito Civil nº 018/2008 Proej nº 24.08.03.0019**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados os Agentes de trânsito de São Cristóvão e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de São Cristóvão, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **15) Inquérito Civil nº 001/2006 Proej nº 05.07.04.0013**, oriundo da Promotoria de Justiça

Especializada no Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados o Ministério Público Estadual e o Mega Posto Presidente Ltda, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **16) Procedimento Administrativo Proej nº 65.08.01.0113**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Carira, tendo como interessados denúncia anônima e a Prefeitura Municipal de Carira, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **17) Inquérito Civil nº 036/2009 Proej nº 24.09.01.0039**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessadas Rivanda Farias de Oliveira e a Municipalidade de São Cristóvão, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **18) Representação Proej nº 32.08.01.0052**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, tendo como interessada a Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **19) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 153/2009 Proej nº 12.10.01.0029**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessada a Sociedade Brasileira de Urologia - Seccional Sergipe, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **20) Procedimento Administrativo Proej nº 12.10.01.0094**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **21) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 156/2009 Proej nº 12.09.01.0284**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Edney Freire Caetano (médico) e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **22) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 09/2008 Proej nº 05.08.01.0225**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Maria José dos Santos Rossi e outros e o Governo Estadual e Municipal, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **23) Procedimento Administrativo nº 08/2008 Proej nº 17.08.01.0138**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Antônio Sabino dos Santos e a Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem (ASDER/SE), tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **24) Reclamação Proej nº 17.10.01.0038**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Obanshe Severo e Porto e a Secretaria do Estado de Administração - SEAD, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **25) Inquérito Civil nº 015/2007 Proej nº 58.08.03.0007**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessadas a ADEMA e a Panificação Revelação, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **26) Procedimento Administrativo nº Proej nº 09.08.01.0217**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Simão Dias, tendo como interessados a Vigilância Sanitária do Município de Simão Dias e Gerson Secundo de Souza, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **27) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2010 Proej nº 26.10.01.0016** (02 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados o Ministério Público e a Municipalidade de General Maynard, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **28) Procedimento Administrativo nº 014/2007 Proej nº 74.09.01.0017**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessadas Maria de Fátima Santos e Adélia Maria Sampaio Barreto de Melo, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; **29) Inquérito Civil nº 007/2009 Proej nº 17.08.02.0044** (03 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Briane Melo Martins e o Estado de Sergipe, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Reclamações, Representações, Inquéritos Civis e Peças de Informação constantes dos itens "1", "2", "3", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28" e "29", foram arquivados por unanimidade. Em relação ao Procedimento Administrativo nº 003/2008 Proej nº 40.08.02.0003 (02 volumes), constante do item "4", foi retirado de pauta. Dando prosseguimento, foi solicitada a INCLUSÃO EM PAUTA das seguintes matérias: **1) HOMOLOGAÇÃO** de designações de Promotores (as) de Justiça, com o objetivo de substituírem e participarem de Mutirões e de Grupos de Combate ao Crime Organizado. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as designações; **2) APRECIAÇÃO do Ofício nº 713/2010 - PJDE**, datado de 02 de agosto de 2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Fausto Dias de Valois Santos, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 16.09.01.0076, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo, para conclusão do Inquérito Civil, por um ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça; **3) APRECIAÇÃO do Ofício nº 147 ESMP-SE**, datado de 06 de agosto de 2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Lima de Matos, referente à licença para cursar o XV Seminário Integrador II - Ambiente Urbano e Sustentabilidade e a disciplina Gestão Ambiental Estratégica, no período de 24 de agosto a 03 de setembro de 2010, na Universidade Federal de Sergipe. Após deliberação, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o pedido de licença formulado pelo Doutor Eduardo Lima de Matos; **4) MENÇÃO HONROSA** - O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Doutor Josenias França do Nascimento, apresentou ao Egrégio Conselho Superior, para apreciação, uma solicitação de uma menção honrosa destinada à Promotora de Justiça Doutora Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, pelo seu brilhante trabalho no tocante a um Procedimento Administrativo na área ambiental, que resultou na deflagração de uma Ação Civil Pública com a finalidade da instalação do aterro sanitário no Município de Itabaiana, alcançando julgamento procedente em parte dos pedidos formulados na sobredita Ação. Em havendo insurreição do Município de Itabaiana contra a sentença monocrática, foi recepcionada por aquele Juízo Apelação Cível, e em sede de contrarrazões, a Promotora de Justiça Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, demonstrando alto conhecimento da matéria, realizou um primoroso

trabalho digno de ser publicado e de servir como modelo destinado ao Núcleo do Meio Ambiente, para servir como subsídio em outras demandas similares. Por tal razão, sua Excelência requereu ao Conselho que aprovasse a menção honrosa ao trabalho digno da Promotora de Justiça, para que fique registrado nos anais do Conselho esta manifestação honrosa, com comunicação oficial à Digna Promotora de Justiça, parabenizando-a pela a sua atuação brilhante em defesa da vida e da saúde da comunidade Itabaianense. O Egrégio Conselho aprovou por unanimidade, a menção honrosa e determinou que fosse oficiado a Promotora de Justiça dando-lhe conhecimento, com efetivação nos assentos funcionais. **5) APRECIAÇÃO** do requerimento da Associação Sergipana do Ministério Público, datado de 16 de agosto de 2010, onde solicitava o julgamento da proposição feita em 09 de fevereiro de 2009, que requereu a alteração da Resolução nº 003/2005 - CSMP, no sentido de permitir a licença em caráter especial dos Membros do Ministério Público para frequentar cursos de Pós-Graduação stricto-sensu, inclusive Mestrado, na área jurídica. O fundamento do requerimento se deveu ao fato do Relator haver pronunciado seu voto na 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 27 de outubro de 2009, posicionando-se pelo deferimento do pleito da Associação. Após deliberação, o Requerimento foi apreciado pela Presidente e demais Membros, onde resultou acordado o encaminhamento dos autos à Assessoria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, para elaboração de minuta de uma nova Resolução, contendo alguns critérios necessários ao afastamento do Membro do Ministério Público, tais como: a) que o Mestrado seja fora do Estado, para justificar o afastamento; b) que o beneficiário se afaste, concomitantemente, da docência, caso seja professor; c) que o Mestrado tenha pertinência com as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público; d) estabelecimento de critérios objetivos de concorrência entre os possíveis candidatos ao afastamento; e) estabelecimento de que a instituição de ensino em que o candidato pretende cursar o Mestrado apresente maior pontuação no ranking da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; f) estabelecimento de critério de antiguidade na carreira; g) preponderância do Doutorado sobre o Mestrado na escolha. ARQUIVAMENTO SEM HOMOLOGAÇÃO: Com base no ASSENTO nº 02/2009, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datado de 17 de junho de 2009, o Procedimento Administrativo e a Reclamação a seguir relacionados, foram arquivados, em decorrência de decisão unânime dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público, sem qualquer homologação do Órgão Superior: **1) Procedimento Administrativo Proej nº 17.10.01.0034**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Helton Santos e a Câmara Municipal, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo; **2) Reclamação nº 047/2008 Proej nº 05.08.02.0028**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a EMSURB e os moradores da Praça da Criança e Morador da Rua 02, nº 557, Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo. Finalmente, foram DISTRIBUÍDOS Procedimentos Administrativos, Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Reclamações e Representações, a seguir indicados: **1) Reclamação nº 06/2010 Proej nº 38.10.01.0008**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Gararu, tendo como interessados Marcílio Antônio e a Municipalidade de Gararu, sendo designado como Relator o Excelentíssimo

Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **02) Procedimento Administrativo nº 08/2010 Proej nº 74.09.01.0114**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados Everaldo Santos e outros e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cláudio Santos, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **03) Procedimento Administrativo nº 008/2010 Proej nº 05.10.01.0011**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados os moradores das Avenidas Desembargador Maynard e Pedro Calazans e O Boteco Sertanejo, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **04) Reclamação nº 097/2009 Proej nº 05.09.01.0202**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Maria Auxiliadora Mota Lima e o Trailler Villa Verde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **05) Procedimento Administrativo nº 183/2009 Proej nº 12.09.01.0131**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a SINDIMED e o HUSE, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **06) Procedimento Administrativo nº 186/2009 Proej nº 12.09.01.0294**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Núcleo de Apoio à Infância e Adolescência do Ministério Público e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **07) Inquérito Civil Proej nº 10.08.01.0034**, oriundo da Promotoria dos Direitos do Consumidor da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Associação de Moradores e Amigos dos Povoados Robalo e São José e a SMTT, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **08) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 158/2009 Proej nº 12.09.01.0318**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Dra. Edda Teixeira Almeida e as Secretarias de Saúde/Hospitais da Capital, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **09) Inquérito Civil nº 109/2007 Proej nº 05.08.03.0047**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados os moradores do Bairro São Conrado e as Construtoras (Santa Maria, União e HC), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **10) Reclamação Proej nº 05.09.01.0218**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Airton Francisco de Freitas e a Igreja Pentecostal Reino Eterno de Cristo, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **11) Reclamação nº 016/2008 Proej nº 05.08.02.0023**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessadas a ADEMA e a Santista Têxtil Brasil, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **12)**

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 002/2008 Proej nº 15.08.02.0005, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região e a Câmara Municipal de Aracaju, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Rodomarques Nascimento; **13) Inquérito Civil nº 33/2008 Proej nº 16.08.01.0176**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a SEED e a SEMED, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **14) Inquérito Civil nº 24/2008 Proej nº 58.08.01.0063**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados Eunice Maria de Oliveira Rodrigues e a Fábrica de Sabão do Conjunto Parque dos Faróis, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **15) Representação Proej nº 38.10.01.0002**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Gararu, tendo como interessados Maria Jienailde Guilherme e Péricles Barbosa de Matos e a Municipalidade de Nossa Senhora de Lourdes, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **16) Procedimento Administrativo nº 015/2010 Proej nº 17.10.01.0035**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Carlos Alberto de Oliveira Filho e outros e o Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **17) Procedimento Administrativo nº 17/2010 Proej nº 17.10.01.0036**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Escritório de Advocacia Laete Fraga e Joaquim Calazans Melo Filho, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **18) Inquérito Civil nº 26/2010 Proej nº 74.09.01.0098**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados Geovan dos Santos e Alexandre Noberto Bispo dos Santos e o Presidente da Câmara Municipal, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **19) Inquérito Civil nº 50/2009 Proej nº 74.09.01.0055**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados Srª Maria Lúcia e a Municipalidade de Areia Branca, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **20) Inquérito Civil nº 06/2009 Proej nº 65.09.01.0083**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Carira, tendo como interessados Maria Renicelma Souza e outras e a Municipalidade de Carira e João Bosco Machado, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **21) Procedimento Administrativo Proej nº 24.10.01.0029**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados Ana Paula de Almeida Dórea e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **22) Reclamação Proej nº 38.09.01.0043**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Gararu, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Gararu, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **23) Representação Proej nº 38.10.01.0001**, oriunda da

Promotoria de Justiça da Cidade de Gararu, tendo como interessados a 1ª Vara do Trabalho de Própria e a Prefeitura Municipal, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **24) Representação Proej nº 38.08.01.0033**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Gararu, tendo como interessados a 1ª Vara do Trabalho de Nossa Senhora da Glória e a Municipalidade de Gararu, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **25) Reclamação nº 125/2008 Proej nº 05.08.01.0238**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Neide Oliveira Cruz e a Construtora Celi, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi; **26) Reclamação nº 113/2009 Proej nº 05.09.01.0235**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Carlos Alberto de Oliveira Filho e outros e a EMSURB, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **27) Reclamação Proej nº 17.10.01.0043**, oriunda da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Central Única dos Trabalhadores - CUT/SE e a Secretaria de Estado da Casa Civil, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **28) Reclamação nº 031/2010 Proej nº 05.10.01.0127**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Terezinha Aparecida Fonseca Araújo e a EMSURB, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **29) Inquérito Civil nº 076/2007 Proej nº 05.08.03.0055**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados José de Souza Lima e o Lava Jato-Jet, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **30) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 11/2005 Proej nº 15.08.02.0006** (03 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Serviços de Relevância Publica da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Maria do Carmo de Santana e outros e a EMSURB, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **31) Reclamação nº 102/2009 Proej nº 05.09.01.0213**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Ana Leila Costa Garcez e a Galeria Vila Madre, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **32) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 03/2010 Proej nº 16.09.01.0142**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Pazme Food Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. e a Secretaria Municipal de Educação, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **33) Inquérito Civil nº 043/2006 Proej nº 05.07.04.0015**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância

Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados os moradores da proximidade do aeroporto de Aracaju e a Empresa de Asfalto Nova Tec, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **34) Inquérito Civil nº 054/2007 Proej nº 15.07.02.0048**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Serviços de Relevância Publica da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Marco Antônio dos Santos e a SMTT, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **35) Inquérito Civil nº 010/2006 Proej nº 05.07.04.0014**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Posto Rotary LTDA., sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **36) Procedimento Administrativo nº 006/2008 Proej nº 17.08.01.0140**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro Josenias França do Nascimento; **37) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 043/2010 Proej nº 05.10.01.0066**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Paula Cecília Soares Primo Ferreira da Silva e outra e o Forró do Vereador Nitinho, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **38) Reclamação nº 019/2010 Proej nº 05.10.01.0053**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Erotildes Santos França e a ENERGISA, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **39) Reclamação Proej nº 09.09.01.0013**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Simão Dias, tendo como interessados denúncia anônima e Pedro Henrique Bispo dos Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **40) Inquérito Civil nº 033/2008 Proej nº 58.08.01.0038**, oriundo da 2º Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados Edenilson da Paz Souza e Valter Xavier dos Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **41) Inquérito Civil nº 093/2005 Proej nº 05.07.04.0004**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados denúncia anônima e a Fábrica Serigy/FRUTISA S/A, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **42) Inquérito Civil nº 006/2010 Proej nº 24.10.01.0009**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados Patrícia Barretto Vasconcelos e Manoel Machado Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **43) Procedimento Administrativo nº 09/2010 Proej nº 74.10.01.0002**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados o Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Laranjeiras, sendo designada como

Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **44) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 12/2008 Proej nº 46.08.01.0070**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Cidade de Estância, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Estância - SAAE, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **45) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2008 Proej nº 46.08.01.0073** (03 volumes), oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Cidade de Estância, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **46) Inquérito Civil nº 07/2008 Proej nº 65.08.03.0007** (02 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Carira, tendo como interessados a Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe, o Vereador Salú de Almeida e a Municipalidade de Carira, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **47) Reclamação Proej nº 17.10.01.0013**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Lúcio José Cardoso Barreto Lima e o Tribunal de Justiça da Estado de Sergipe, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo; **48) Reclamação Proej nº 65.10.01.0078**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carira, tendo como interessados Gilberto Santos Costa e a Prefeitura Municipal de Carira, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Maria Creuza Brito de Figueiredo. Como nada a mais houvesse a tratar, S. Exa, a Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, , José Rony Silva Almeida, Secretário do CSMP, em exercício, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.